

(cópia de uma carta do Sr. Ministro da Educação, Dr. Gustavo Capanema, na página 40 de um livro de Documentação sobre Radiodifusão Educativa no Brasil com Notas por Alvaro Salgado, editado pelo Ministério da Educação e Saúde em 1946.)

"-Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1936. Meu caro Prof. Roquette-Pinto. Tenho muita satisfação em comunicar-lhe que o Sr. Presidente Getúlio Vargas me autorizou a aceitar o oferecimento contido em sua carta de 12 deste mês, reiterado na de 14 também do fluente, no sentido de propor o prezado amigo, em Assembleia da Rádio Sociedade, a entrega dessa estação transmissora ao Ministério da Educação e Saúde Pública, que a confirmaria na sua feição educadora e conservaria, mediante contrato com seus atuais empregados. Na expectativa, pois, de satisfatório seguimento do assunto e reiterando ao ilustre amigo os meus agradecimentos pela sua alta preocupação de servir aos nossos interesses educacionais, subscrevo-me cordialmente (a) Gustavo Capanema."

(Pósto em discussão o assunto, a Assembleia resolveu por unanimidade de votos:- 1ª) Aumentar para dez mil reis a mensalidade dos sócios efetivos; 2ª) Aumentar as contas e os atos da Diretoria, autorizando-a a solver todos os compromissos da Rádio Sociedade por ventura existentes; 3ª) Suspender provisoriamente as suas irradiações, entregando ao Governo (Ministério da Educação) a Estação Transmissora PRA-2 em pleno funcionamento na rua da Carioca 45, 3º andar, mediante uma ata que será assinada pelo Sr. Ministro da Educação e pela Diretoria da Rádio Sociedade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente mandou levantar esta ata que foi feita por mim diretor-secretário Cauby C. Araújo, lida, achada conforme e unânimemente aprovada. (a) Cauby C. Araújo, diretor-secretário.

(a) Ernesto Otero.

Art. 20 dos atuais estatutos.

ACM.16/7/65.

